



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 130/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Redação Final ao Projeto de Lei Nº048/2022 “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$63.000,00 (Sessenta e três mil reais) e da outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº052/2022 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº915/2021 – Plano Plurianual para o Período de 2021 a 2025, com fundamento no Artigo 43 da Lei 4.320/1964 e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº055/2022 “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$572.825,09 (Quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e da outras providências”.

Aprovados em Sessão Ordinária nesta casa Legislativa, no dia 05/09/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

INALDO DA SILVA
BARBOSA:077281
17688

Assinado de forma digital por
INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Data: 2022.09.09 10:01:39
+03'00'

Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

